



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2016. Aos vinte e um dias de junho de 2016 (21/06/2016), no Plenário Ernani Graça, situado à Rua Manoel de Aguiar, nº. 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a **Quarta Sessão Extraordinária do ano 2016**, sob a Presidência do Vereador Luiz Mauricio Coutinho. Presentes os Vereadores (as): Luiz Cosme Martins de Souza (1º Secretário), Álvaro Luiz Nogueira Ramos (2º Secretário), Maria Aparecida Souza da Costa, Osvaldo Ferreira, José Eduardo Costa Gomes de Oliveira, Érika Tereza Coitinho Affonso, Hercília de Jesus Ramos de Andrade e Lúcia Helena Nader Gonçalves. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão. Não houve expediente e nem explicações pessoais, passando direto para a ordem do dia, na qual constou: Projeto de Emenda Aditiva nº 01/2016, Projeto de Emenda Aditiva nº 02/2016 e Projeto de Emenda Aditiva nº 03/2016 ao Projeto de Lei nº 06/2016 (LDO), ambos de autoria do Vereador José Eduardo C. G. Oliveira, Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2016 ao Projeto de Lei nº 06/2016 (LDO), de autoria da Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves e Projeto de Lei nº 06, de 29 de abril de 2016 – “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2017 e dá outras providências”. Colocados em discussão, em segundo turno, o Projeto de Emenda Aditiva nº 01/2016, Projeto de Emenda Aditiva nº 02/2016 e Projeto de Emenda Aditiva nº 03/2016 ao Projeto de Lei nº 06/2016 (LDO), ambos de autoria do Vereador José Eduardo C. G. Oliveira, nenhum vereador solicitou e fez uso da palavra. Colocados em votação, em segundo turno, o Projeto de Emenda Aditiva nº 01/2016, Projeto de Emenda Aditiva nº 02/2016 e Projeto de Emenda Aditiva nº 03/2016 ao Projeto de Lei nº 06/2016 (LDO), ambos de autoria do Vereador José Eduardo C. G. Oliveira, foram os mesmos APROVADOS por unanimidade. Colocado em discussão, em segundo turno, o Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2016 ao Projeto de Lei nº 06/2016 (LDO), de autoria da Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves, solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves explicou seu projeto de emenda modificativa apresentada ao Projeto de Lei nº 06, de 29 de abril de 2016 (LDO), ressaltando que o Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2016 busca modificar a atividade “preparar a cidade para receber turistas para as Olimpíadas 2016” inicialmente prevista no Projeto de Lei nº 06, de 29 de abril de 2016 (LDO), para “patrocinar os blocos carnavalescos tradicionais com mais de 5 anos no calendário de eventos do Município – Carnaval 2017”. Colocado em votação, em segundo turno, o Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2016 ao Projeto de Lei nº 06/2016 (LDO), de autoria da Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves, foi o mesmo APROVADO por unanimidade. Colocado em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 06, de 29 de abril de 2016 – “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2017 e dá outras providências”, solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que nessa atual Legislatura fez várias emendas às Leis de Diretrizes Orçamentárias e que nesse Projeto de Lei nº 06, de 29 de abril de 2016, que estabelece a LDO para o exercício de 2017, essas emendas já estão presentes no corpo do projeto, como por exemplo, a casa especial para tratamento das pessoas com câncer, o teleférico, o trem turístico, o embutimento dos fios no centro histórico e a construção de casas populares em áreas rurais do Município de Bananal. Colocado em votação, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 06, de 29 de abril de 2016 – “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

exercício de 2017 e dá outras providências”, foi o mesmo APROVADO por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereador Luiz Cosme Martins de Souza, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 21 de junho de 2016.

Presidente: _____
Vereador Luiz Maurício Coutinho

1º Secretário: _____
Vereador Luiz Cosme Martins de Souza

2º Secretário: _____
Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos